

PORTARIA Nº 0297/2022, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, designa a Comissão Processante e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das competências que lhe conferem o artigo 209, da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Blumenau, suas autarquias e fundações públicas:

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração e eventual punição do servidor E. H. R. F., que teria infringido, em tese, o disposto no art. 176, inciso VI, da LC n. 660/2007 (*Art. 176 São deveres do servidor: [...] VI - observar as normas legais e regulamentares;*), conforme Memorando n. 102/2022/Reitoria e documentos que o acompanham, os quais passam a integrar o PAD.

Art. 2º. Designar a Comissão Especial para apuração dos fatos, composta pelos servidores: David Colin Morton Bilsland, nomeado através da Portaria nº 0886/2017, de 13 de dezembro de 2017; Sérgio Kalckmann Júnior, nomeado através da Portaria nº 0001/2018, de 18 de janeiro de 2018; e Cláudia Almeida Coelho de Albuquerque, nomeada através da Portaria nº 0499/2019, de 31 de outubro de 2019.

Art. 3º. Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, nos termos do artigo 226, da Lei Complementar Municipal n. 660/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 3 de agosto de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA